



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

25/03/13

*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 2273/2013

De 25 de Março de 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1041/2012 de 10 de Dezembro de 2012.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.1.046-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$: 6.000,00  
TOTAL 6.000,00

**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$: 6.000,00  
TOTAL 6.000,00

**Artigo 3º** – Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 25 de Março de 2013.

*[Handwritten signature]*  
EVALDO OSVALDO DIEHL  
Prefeito Municipal